



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
POLO 15 UFF/IFRJ - MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA  
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ  
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

**Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ  
do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos,  
2 reuniram-se de forma virtual através de videoconferência por Skype, para a realização da Vigésima  
3 Oitava Reunião Extraordinária do Colegiado do Polo Quinze UFF/IFRJ do Mestrado Nacional  
4 Profissional em Ensino de Física, os seguintes membros do Colegiado: **Aquino Lauri de Espíndola,**  
5 **José Augusto Oliveira Huguenin, Ladário da Silva, Luciana Figueiredo Maia, Luiz Telmo da**  
6 **Silva Auler, Muary Dias Quintanilha e Thadeu Josino Pereira Penna**, e os seguintes docentes do  
7 Polo: **Lígia Valente de Sá Garcia, Miriam Tainá Ferreira de Araújo, Silvânia Alves de Carvalho**  
8 **e Wagner Franklin Balthazar**, sob a presidência do professor Ladário da Silva, Coordenador do  
9 Polo, com a seguinte Pauta Única: Portaria CAPES nº 55 de 29/04/2020 – Prorrogação de prazos e  
10 bolsas por três meses. O presidente da reunião iniciou informando sobre a Portaria da CAPES em  
11 pauta, que autoriza a prorrogação excepcional dos prazos de vigências das bolsas de mestrado por até  
12 três meses. O Colegiado e os convidados presentes discutiram sobre a prorrogação de três meses das  
13 bolsas dos bolsistas ativos e, após votação dos membros do Colegiado, a prorrogação foi aprovada  
14 por unanimidade. Foi apontado também o conteúdo do artigo nono dessa Portaria que diz:  
15 *“Independentemente da prorrogação de vigência das bolsas de que trata esta Portaria, sugere-se*  
16 *que os programas de pós-graduação promovam excepcionalmente a prorrogação do tempo máximo*  
17 *regulamentar de conclusão do curso.”* Todos os presentes discutiram sobre a prorrogação de três  
18 meses do prazo total de conclusão do curso e suas consequências. Dessa forma, foi feita a seguinte  
19 proposta: aprovar a extensão de 3 meses de prazo total de conclusão do curso para todos os alunos  
20 ativos, desde que respeitadas as decisões de órgãos superiores. Como essa proposta depende de  
21 aprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPPI, será enviado ofício  
22 para a PROPPPI com a solicitação de extensão de prazo total de conclusão do curso em virtude dos  
23 efeitos da portaria em pauta. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada  
24 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Eu, Larissa Vitoria  
25 Cardoso Cusiello, assistente em administração, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo  
26 presidente da reunião em virtude do isolamento social referente à epidemia do Coronavírus-19.

Ladário da Silva

Larissa Vitoria Cardoso Cusiello (Secretária)